



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 25/2018

Altera a Portaria 120/2017, que designou os componentes da Comissão de gratificação por exercício cumulativo de jurisdição - GECJ, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VI, do artigo 1º, da Portaria 120/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

[...]

VI - **FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA**, diretor da Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação – DSTIC;

[...]”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

